

**PORTARIA Nº 044/2021**      **São José dos Cordeiros, 14 de junho de 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS**, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 0014 de 11 de junho de 2021 que regulamenta em âmbito municipal, a Lei Federal Nº 14.017 de 29 de junho de 2020, alterado pela Lei Federal Nº 14.150 de 12 de maio de 2021 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo decreto legislativo Nº 06 de março de 2020.

**RESOLVE**

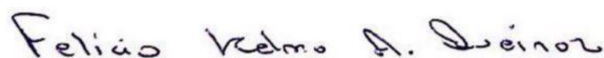
**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc no Município de São José dos Cordeiros com a seguinte nomes e representação.

- a) Ana Jaqueline Campos de Moraes da Silva – Secretaria Interina de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer como Presidente da Comissão;
- b) Flávia Dowsley Teobaldo – Representante da Secretaria de Educação;
- c) José Mavíael Elder Fernandes de Sousa – Representante da Procuradoria Municipal;
- d) Joselene Araújo do Nascimento Costa – Representante da Secretaria de Finanças

**Art. 2º** - O Prazo de Validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Cordeiros – PB, 14 de junho de 2021.



**FELÍCIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ**

**Prefeito Municipal**